

RESOLUÇÃO Nº 16/71

Aprova criação da AESI/UFSE.

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com a decisão unânime do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua reunião ordinária do corrente mês;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a ACESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES (AESI), da Universidade Federal de Sergipe.

ART. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, 6 de agosto de 1971.

Dr. Luiz Blápo
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA